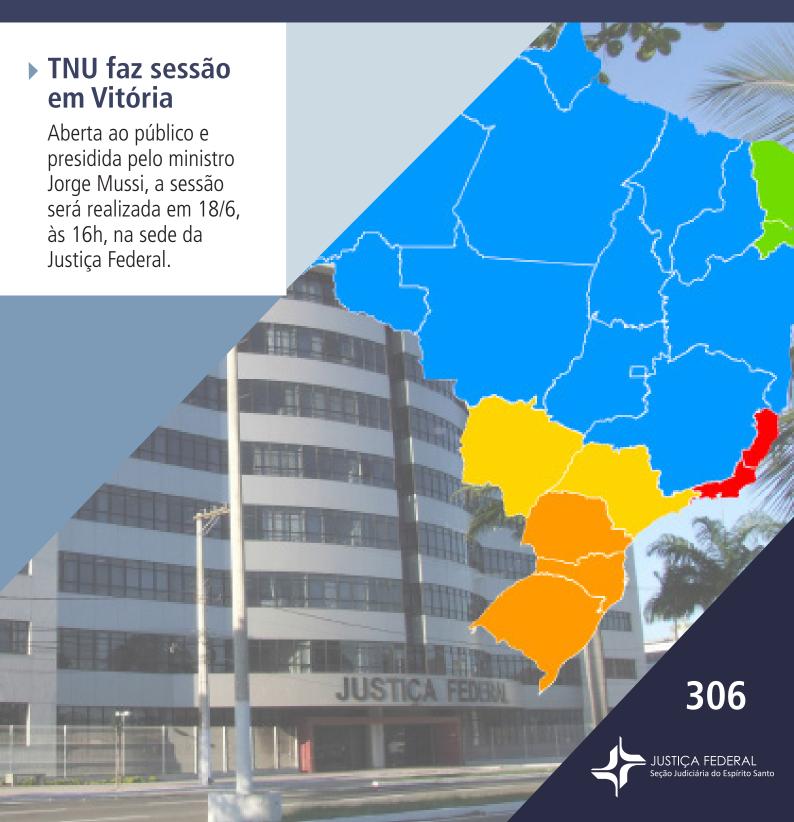
# Justiça Federal

Digital





#### Sessão da TNU será realizada na Justiça Federal em Vitória

A sessão da Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos Juizados Especiais Federais, marcada para o dia 18 de junho de 2015, será realizada no auditório da sede da Justiça Federal, em Vitória. A sessão, que terá início às 16h, será aberta ao público.

A TNU é presidida pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro do Superior Tribunal de Justiça Jorge Mussi. Compõem a Turma Nacional o subprocurador-geral da República, Antônio Carlos Pessoa Lins, além dos juízes federais Ronaldo José da Silva, Rui da Costa Gonçalves e José Henrique Guaracy Rebêlo (1ª Região), Wilson José Witzel e Boaventura João Andrade (2ª Região), Douglas Camarinha Gonzales (3ª Região), Daniel Machado da Rocha e João Batista Lazzari (4ª Região), Sérgio Murilo Wanderley Queiroga e Bruno Leonardo Câmara Carrá (5ª Região).

É a segunda vez que a Seção Judiciária do Espírito Santo recebe uma sessão da TNU. A primeira ocorreu em 31 de maio de 2007, na antiga sede, em Vitória, tendo sido presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, Fernando Gonçalves.

#### Composição e competência

A Turma Nacional de Uniformização é o órgão do Poder Judiciário, presidida pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal e composta por 10 Juízes Federais, responsável pela uniformização da jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs).

A TNU tem por competência processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material: fundado em divergência entre decisões de Turmas Recursais dos JEFs de diferentes regiões; em face de decisão de Turma Recursal de JEF proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça; ou em face de decisão de Turma Regional de Uniformização dos JEFs, proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do STJ.



Ministro Jorge Mussi

Com informações do site do Conselho da Justiça Federal.

#### Leilão em Vitória com mais de 130 lotes



A Justiça Federal do Espírito Santo realiza, no dia 2/6, a partir das 13h, em seu auditório em Vitória e pelo site www.hdleiloes.com.br, segunda praça de leilão de bens apreendidos em processos em tramitação em suas varas federais.

O leilão conta com mais de 130 lotes entre imóveis urbanos, comerciais, industriais e rurais localizados em Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Aracruz e São Mateus, além de veículos e diversos outros bens. Todos os lotes serão ofertados com um desconto de 50% do valor da avaliação.

Para participação e oferta de lances eletrônicos os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.hdleiloes.com.br em até 24 horas antes do leilão.

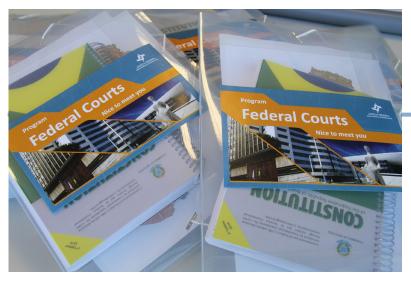
O leilão será realizado em parceria com a leiloeira oficial Hidirlene Duszeiko. Interessados podem obter informações mais detalhadas pelo site www.hdleiloes.com.br ou então pelo telefone 0800-707-9272.

# ▶ JFES recebe alunos e professores da West Virginia University

O programa de visitas da Justiça Federal do Espírito Santo — 'Justiça Federal, muito prazer' — receberá, na próxima terça, dia 26, a partir das 14h, três professores e 25 estudantes da West Virginia University. O juiz federal Alceu Mauricio Junior, titular da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, coordena a visita e fará a palestra inicial em inglês, mostrando a diferença entre os sistemas judiciários americano e brasileiro, com foco na Justiça Federal.

Os estudantes são alunos do 2º ano de Direito que virão ao Espírito Santo para conhecer um pouco do sistema judiciário brasileiro.

Para facilitar o entendimento dos americanos, a servidora Jhamille Tyler Roberts, do Núcleo de Comunicação Social e Relações



Públicas (NCS), formada em Letras/Inglês, fez a tradução da cartilha utilizada no projeto e os outros materiais de divulgação para a língua inglesa.

#### **Visitas**

O grupo visitará a 1ª Vara Federal Criminal, onde poderá presenciar uma audiência; o 2º Juizado Especial Federal; a Sala de Sessões das Turmas Recursais, onde acontecerá a sessão da 1ª Turma Recursal; e a biblioteca, todos localizados em sua sede, em Vitória.

Participarão da visita como palestrantes Neidy Aparecida Emerick Torrezani (diretora de secretaria do 2º

JEF), Ronnie Francis Rangel Mariano (supervisor da Sedpe/NGP), Silvana Lúcia Braselina Rodrigues (supervisora da Sedijef/NDI) e Renata Simon Fernandes (supervisora da Sedic/NDI).

## Servidora da Justiça Federal é destaque em economia de água no Estado

De acordo com matéria publicada no jornal Notícia Agora, nos primeiros meses de 2015, a população dos 52 municípios abastecidos pela Cesan economizou água que daria para abastecer Vitória por um mês. E uma das pessoas indicadas pela companhia de abastecimento como as que mais contribuíram com essa economia é a servidora da Justiça Federal Vera Ely Massariol (ou Verinha, como é chamada pelos colegas), diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ).

Em entrevista ao jornal, Vera declarou que com pequenas adequações dos hábitos cotidianos — como desativar a piscina e reutilizar a água que lava roupas para limpeza de área externa - os gastos com água na casa dela diminuíram drasticamente. Como consequência, sua conta que já chegou a cerca de R\$ 500, fechou em R\$ 119 neste mês.



# ► TRF2 explica o que muda com o início da unificação das turmas especializadas em junho\*

A partir do dia 1° de junho, o TRF2 passa a contar com dois novos órgãos para cuidar das atividades administrativas que envolvem o processamento e o julgamento das ações judiciais. Na data, começam a funcionar a Subsecretaria de Processamento - SUBP (tel.: 2282-8711 - fax: 2282-8713) e a Subsecretaria de Julgamento - SUBJ (tel.: 2282-8356 - fax: 2282-8656), instaladas, respectivamente, no 6° e no 7° andares da sede do Tribunal, localizado na Rua Acre, 80, Centro do Rio.

As alterações estão previstas na Resolução TRF2-RSP-2015/00005, que, ainda, extingue, a partir da mesma data, as Subsecretarias da Sexta e da Sétima Turmas Especializadas. Em razão das mudanças físicas, administrativas e técnicas, os prazos processuais dessas duas Turmas ficarão suspensos no período de 29 de maio a 5 de junho de 2015.

#### É importante ficar atento às novas rotinas introduzidas com as alterações:

- Na SUBP serão processados os autos físicos e eletrônicos até o 'pedido de dia' realizado pelos Gabinetes. A partir da inclusão em pauta de julgamento, eles serão processados na SUBJ.
- Também, como consequência da reestruturação, o Setor de Protocolo, que funciona no térreo do TRF2, ficará responsável pelo recebimento dos processos físicos, e respectivas petições, que tenham sido retirados em carga das Subsecretarias da Sexta e da Sétima Turmas Especializadas.
- Mesmo após as mudanças administrativas, as Sessões de Julgamento da Sexta e da Sétima Turmas Especializadas continuarão a ser realizadas normalmente, nos respectivos dias de praxe.

Vale lembrar que, em relação aos processos em tramitação em quaisquer das demais Turmas Especializadas, os procedimentos não sofrerão alteração no momento.

#### Agilização da atividade-fim

A reestruturação dos órgãos administrativos responsáveis pelo processamento e julgamento das ações judiciais segue o cronograma aprovado pelo Órgão Especial do TRF2 na sessão do dia 26 de março de 2015. A Resolução TRF2-RSP-2015/00005, aprovada naquela sessão estabeleceu a unificação das oito Subsecretarias das Turmas Especializadas e da Subscretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas. À medida que os setores forem sendo extintos, suas atribuições serão concentradas nas recém-criadas Subsecretarias de Processamento e de Julgamento.

Nos seus próprios termos, a Resolução TRF2-RSP-2015/00005 tem por objetivo promover a "agilização da prestação jurisdicional, atividade-fim do Tribunal, bem como otimizar sobremaneira o trabalho ora executado". Conforme a norma, a Subsecretaria de Processamento e a Subsecretaria de Julgamento ficarão diretamente vinculadas à Secretaria Judiciária do TRF2.

Ainda, a regra estabelece um escalonamento para a unificação e incorporação das Subsecretarias: após a Sexta e a Sétima Turmas Especializadas serem absorvidas pela nova estrutura, a Quinta e a Oitava serão incorporadas, o que deve acontecer até agosto. Para a Primeira e a Segunda Turmas, as alterações deverão ser efetuadas até outubro e para a Terceira e a Quarta, até dezembro. A composição administrativa se completará em janeiro de 2016, com a integração da Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas.

Para o esclarecimento de dúvidas acerca da reestruturação administrativa, a Secretaria Judiciária do TRF2 disponibiliza ao público o e-mail coaip@trf2.jus.br.

<sup>\*</sup>ACOI/TRF2

# TRF2 publica ato que torna pública a composição dos órgãos da corte\*

O Presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrlund, considerando a Emenda Regimental nº 30, de 07/05/2015, que alterou a Presidência da Seção Especializada da qual é proveniente o Corregedor-Regional, assinou no dia 18 de maio de 2015 o Ato TRF2-ATP-2015/00312, que torna pública as composições do Plenário, Órgão Especial, Seções e Turmas Especializadas, Conselho de Administração, Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, Centro Cultural Justiça Federal, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Comissão de Regimento Interno, Ouvidoria e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. A data prevista para a disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R) é 21 de maio, sexta-feira.

Leia no www.trf2.jus.br o Ato TRF2-ATP-2015/00312.

\*ACOI/TRF2



# Sistemas eletrônicos poderão ficar indisponíveis sábado, 23, das 9 às 14h

Senhor usuário,

Os sistemas processuais do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro poderão ficar indisponíveis no sábado, 23 de maio, das 9 às 14 horas. A advertência é da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, que explica que o problema pode ocorrer em razão dos serviços que serão executados na data, no sistema de segurança (firewall) do órgão. Com isso, poderá ficar inacessível, durante a execução dos trabalhos, o acesso à consulta de peças, à intimação e ao peticionamento eletrônicos.

Tal indisponibilidade também poderá afetar os serviços eletrônicos da Seção Judiciária do Espírito Santo - sistemas processuais WEB, incluindo o Portal Processual (Consulta peças, Intimação e Peticionamento eletrônicos) - na data e horários citados.

Caso isso ocorra, contamos com a sua compreensão.

NCS: ncs@jfes.jus.br

**Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas** Com informações da ACOI/TRF2 e do NTI/SJES

JUSTIÇA FEDERAL

# Turmas Recursais/ES informam aos advogados:

A partir do mês de julho, inclusive, a contagem dos prazos recursais dos julgamentos proferidos pelos colegiados das Turmas Recursais terão início no terceiro dia útil subsequente à sessão.

(Art. 41 da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00007, de 24 de março de 2015)

Dúvidas: consulte www.jfes.jus.br ou ligue para (27)3183-5209 ou 5204.



# **NOTÍCIAS DO CNJ**



Audiência de Custódia. Foto: Gedeaogide / TJSP

# Ministro Lewandowski lança audiências de custódia no Espírito Santo\*

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, participa nesta sexta-feira (22/5) do lançamento do Projeto Audiências de Custódia no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). A cerimônia está marcada para as 10h30. O ministro acompanhará a primeira audiência de custódia feita no estado, que ocorrerá na sede do Tribunal de Justiça.

Elaborado pelo CNJ em parceria com o Ministério da Justiça, tribunais de Justiça e governos estaduais, o projeto Audiência de Custódia prevê a apresentação das pessoas presas em flagrante ao juiz, a quem caberá decidir pela necessidade ou não da prisão do cidadão. O magistrado pode determinar liberdade provisória ou medidas cautelares, como o monitoramento por tornozeleira eletrônica.

O Espírito Santo será a segunda unidade da Federação a aderir à iniciativa. São Paulo já realizou mais de 2 mil audiências de custódia desde o início do programa, em fevereiro.

<sup>\*</sup>Manuel Carlos Montenegro/ Agência CNJ de Notícias

#### Redes sociais do CNJ contam histórias de adoção de internautas\*

CNJ nas Redes Sociais. Foto: Agencia/CNJ

Pessoas que optaram pela adoção para compor ou ampliar a família contam nas redes sociais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suas histórias de amor e dedicação. Relatos e fotos de famílias constituídas por meio da adoção serão exibidas no Facebook, Twitter, Instagram e no Youtube. A campanha possui o slogan "Adoção é um ato de amor: não tem idade, sexo, nem cor", que



orienta as identidades visuais criadas especialmente para os canais do CNJ na internet, durante todo mês de maio.

O intuito é divulgar peças para desmistificar o processo de adoção e tirar as principais dúvidas dos internautas. Além disso, o CNJ vai repostar fotos do Instagram, Facebook e Twitter publicadas nessas redes com as hashtags #FilhoDoCoração, #FilhoDoCoração e #FamíliaDoCoração.

A campanha nas redes sociais prevê ainda a divulgação do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), apresentado em 12 de maio. Os usuários conhecerão os requisitos, o passo-a-passo para ingressar com um processo de adoção na vara de infância e juventude e os tipos de adoção (internacional, por familiares, solteiros ou casais homoafetivos).

**Adoção no Brasil** — Comemorado no dia 25 de maio, o Dia Nacional da Adoção foi criado pelo Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002. Atualmente, a lista de pretendentes à adoção alcançou a marca de 33.594 para 5.646 crianças em busca de uma nova família.

Desde a sua criação, em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) já registrou 3.931 adoções. O cadastro é uma ferramenta desenvolvida pelo CNJ para facilitar a atuação dos juízes das varas de infância e juventude nos processos de adoção. Importante levar em consideração que um registro não é equivalente apenas a uma criança, mas sim à adoção, que pode ser de irmãos ou de mais de uma criança.

<sup>\*</sup>Thais Afonso/ Agência CNJ de Notícias

# CNJ: o que acontece com o dinheiro repatriado de operações ilegais?\*

Crédito: Divulgação/CNJ



A repatriação de dinheiro proveniente do crime de corrupção é possível pelos acordos de cooperação judicial firmados pelo Brasil com outros países como, por exemplo, a Suíça -, que permitem o bloqueio de contas e envio de extratos bancários de pessoas consideradas suspeitas de corrupção em investigações realizadas pelo Ministério Público Federal.

A verba repatriada é depositada na conta da Vara de Justiça na qual corre o processo que investiga o crime de corrupção. O depósito judicial, feito geralmente na Caixa Econômica Federal, tem seus rendimentos corrigidos e deve ser devolvido aos cofres públicos. Em muitas situações, não é preciso esperar a conclusão do processo judicial para que a devolução do dinheiro desviado seja feita.

No caso da Operação Lava Jato, por exemplo, que investiga o esquema de desvio de dinheiro envolvendo a Petrobras, a verba que está sendo repatriada não precisa esperar a conclusão do processo para ser devolvida à estatal em razão da existência de acordo homologado entre o Ministério Público Federal e os réus. A devolução da verba está condicionada, no entanto, a um acordo feito entre o juiz responsável e a Petrobrás, para determinar as limitações de sua destinação.

Quando acionado pelo Ministério Público ou pela Polícia Federal, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça também tem a função de identificar transações suspeitas, fazendo a mediação entre órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional. De acordo com informações da assessoria de comunicação do Ministério da Justiça, somente esse órgão já repatriou, desde que foi criado, em 2004, R\$ 40 milhões.

<sup>\*</sup>Agência CNJ de Notícias

# **NOTÍCIAS DO STJ**

### STJ edita mais três súmulas na área penal\*

A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou três novas súmulas. Elas são o resumo de entendimentos consolidados nos julgamentos do tribunal. Embora não tenham efeito vinculante, servem de orientação a toda a comunidade jurídica sobre a jurisprudência firmada pelo STJ, que tem a missão constitucional de unificar a interpretação das leis federais.

#### Confira os novos enunciados:

#### Falta grave e crime doloso

Súmula 526: "O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato."

#### Medida de segurança

Súmula 527: "O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado."

#### Droga por via postal

Súmula 528: "Compete ao juiz federal do local da apreensão da droga remetida do exterior pela via postal processar e julgar o crime de tráfico internacional."

#### Recurso repetitivo

A Súmula 526 foi baseada em precedente julgado pelo rito do recurso repetitivo. Ao julgar o REsp 1.336.561, o colegiado entendeu que o reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato.



<sup>\*</sup>www.stj.jus.br

# **NOTÍCIAS DO STF**

## Senado Federal aprova indicação de Luiz Edson Fachin para o STF\*

O Plenário do Senado Federal aprovou na terça-feira, 19, por 52 votos favoráveis e 27 contrários, a indicação de Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF). Ele ocupará a vaga aberta pela aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa. Ainda não há previsão sobre a data da posse.

Em nota, o ministro Ricardo Lewandowski ressaltou que "o Supremo Tribunal Federal se sente prestigiado pela escolha do professor Luiz Edson Fachin para ocupar uma das cadeiras da mais alta Corte do país. Jurista que reúne plenamente os requisitos constitucionais de notável saber jurídico e reputação ilibada. A criteriosa indicação pela Presidência da República, seguida de cuidadoso processo de aprovação pelo Senado Federal, revelaram a força de nossas instituições republicanas."

Para o ministro Teori Zavascki, "foi uma aprovação merecida. Luiz Edson Fachin é um jurista à altura do Tribunal e vai qualificar ainda mais a Suprema Corte de nosso país".

Ao se pronunciar sobre a aprovação de Fachin, o ministro Luís Roberto Barroso declarou: "Está em Camões: 'As coisas árduas e lustrosas se alcançam com trabalho e com fadiga'". O ministro acrescentou que "a digna altivez com que o professor Fachin enfrentou as críticas mais ferozes valorizam-no como ser humano. E certamente reforçaram o seu espírito para ser um juiz sereno e independente".

No dia 12 de maio, o indicado foi sabatinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, e aprovado por 20 votos a sete.

#### Indicação

A escolha de ministro para o STF é de livre iniciativa da Presidência da República entre cidadãos com idade entre 35 e 65 anos, notável saber jurídico e reputação ilibada, conforme estabelece o artigo 101 da Constituição Federal.

A indicação de Fachin para ocupar vaga no STF foi publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de abril deste ano. A vaga em questão está aberta desde 31 de julho de 2014, quando foi oficializada a aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa, que deixou o cargo antes da idade limite de 70 anos.

#### Currículo

Luiz Edson Fachin nasceu em 8 de fevereiro de 1958, em Rondinha (RS). Ele é professor titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a mesma em que se graduou em Direito em 1980. Tem mestrado e doutorado, também em Direito Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), concluídos respectivamente em 1986 e 1991. Fez pós-doutorado no Canadá, atuou como pesquisador convidado do Instituto Max Planck, em Hamburgo, na Alemanha, e também como professor visitante do King's College, em Londres.

<sup>\*</sup>www.stf.jus.br

